



ATA N.º 40

09 DE OUTUBRO DE 2024

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Nuno Luís Rodrigues Gonçalves, Graciete Maria Alves Pinto Vaz, Henrique André Sanches Rodrigues (Vogais).

Registou-se as ausências de Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Carlos Alberto do Nascimento Martins, (Vogal) justificadas por motivos pessoais.

ORDEM DE TRABALHO

1. Ata – Leitura, discussão e votação

2. Público – Período de intervenção

3. Período antes da ordem do dia

4. Ordem do dia

4.1. Pedidos de Apoio:

4.1.1. Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Estrelas Brigantinas

4.1.2. Equipa Pastoral da Catedral de Bragança

4.1.3. António Tiza

4.2. Propostas:

4.2.1. Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato

de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo tempo parcial – para ocupação de 25 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional – área de atividade – auxiliar da Ação educativa – Recurso à reversa de recrutamento.

4.2.2. Aquisição de serviços de gestão especializada de conteúdos digitais e de comunicação digital

4.2.3. Abertura de procedimento – Obras – melhorias habitacionais – “Elisa Conceição Gonçalves”

4.2.4. Abertura de procedimento – Obras – melhorias habitacionais – “Cátia Manuela Martins de Sousa”

4.2.5. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.

1 - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 39 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.

2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.

3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste ponto não houve nada a acrescentar.

4 - ORDEM DO DIA

4.1. Pedidos de Apoio:

4.1.1. Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Estrelas Brigantinas

A Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Estrelas Brigantinas solicitou apoio financeiro para a época desportiva 2024/2025, para fazer face às despesas decorrentes da prática desportiva federada. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 500,00€.

4.1.2. Equipa Pastoral da Catedral de Bragança

A Equipa Pastoral da Catedral de Bragança Miranda solicitou apoio financeiro para aquisição de flores para oferta no dia 7 de outubro, aniversário da Catedral de Bragança. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 200,00€ para compras de flores.

4.1.3. António Tiza

O senhor António Tiza solicitou a aquisição de alguns exemplares do livro da sua autoria "*A Revolta no Seminário de Bragança*", cujo lançamento foi realizado no dia 20 de setembro de 2024. Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 7 livros ao preço unitário de 20,00€.

4.2. Propostas:

4.2.1. Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo tempo parcial – para ocupação de 25 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional – área de atividade – auxiliar da Ação educativa – Recurso à reserva de recrutamento.



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO TEMPO PARCIAL - PARA OCUPAÇÃO DE 25 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE - AUXILIAR DA AÇÃO EDUCATIVA - Recurso à reserva de recrutamento

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. Por deliberação tomada em Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada em 07 de dezembro de 2023, e na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 21 de dezembro de 2023, foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2024;

2. Registrou-se a saída de três Assistentes Operacionais e torna-se necessário proceder ao reajustamento de horários a prestar nos Agrupamentos Escolares, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, por forma a dar resposta às necessidades dos Agrupamentos de Escolas;

3. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi acautelada a dotação suficiente no Orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2024, para a ocupação dos postos de trabalho a seguir identificados, com despesa cativa associada ao cabimento n.º 35/2024, rubrica 02/01010404;

4. Consagram os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 27.º *in fine*, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna. A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final. Havendo necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, a reserva de recrutamento é utilizada.

Proposta:

Face aos considerandos acima enunciados e atendendo à urgência, propõe-se submeter para deliberação da Exma. Junta de Freguesia, a contratação:

- De 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade - auxiliar da ação educativa, na modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo tempo parcial, com o recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal, aberto pelo aviso (extrato) n.º 17516/2024/2, publicado no diário da república, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2024, porquanto a lista de ordenação final homologada por despacho do Sr. Presidente da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, em 16 de setembro de 2024, contém um número de candidatos aprovados (56) superior ao dos postos de trabalho a ocupar (3).

Informa-se, ainda, que os referidos recrutamentos se efetuam pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP”.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar três novos postos de trabalho da bolsa do referido concurso, pelas necessidades de readaptação dos horários existentes.

4.2.2. Aquisição de serviços de gestão especializada de conteúdos digitais e de comunicação digital



Proposta de deliberação: Aquisição de serviços de gestão especializada de conteúdos digitais e de comunicação digital.

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM) transcreve as suas atividades e serviços ao mundo digital, utilizando websites, redes sociais e plataformas de comunicação para interagir com a comunidade, divulgar informações e prestar serviços digitais aos cidadãos. Algumas destas informações como obrigatoriedade em estarem publicadas, outras como divulgação.

A despesa para a aquisição dos serviços enquadra-se na tipologia de Ajuste Direto Regime simplificado, nos termos do disposto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos.

A decisão de contratar e a decisão de escolha do ajuste direto nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º está subjacente à decisão de adjudicação nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos.

Posto isto, deve a UFSSMM contratualizar a Gestão das Redes Sociais, Desenvolvimento e manutenção do site institucional, Desenvolvimento de Software, Suporte Técnico, Administração de Redes e Sistemas Internos.


Propõe-se ao executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, aprovar a presente proposta.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

4.2.3. Abertura de procedimento – Obras – melhorias habitacionais – “Elisa de Conceição Gonçalves”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta que se segue:

PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Ajuste Direto Simplificado	N.º PROCESSO: /2024
ASSUNTO: "Obras – Melhorias Habitacionais “Elisa da Conceição Gonçalves” – UFSSMM/CPrl /2024	DATA: 07/10/2024

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada Bragança, 07/10/2024 	Despacho:
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

Da presente proposta resulta a consulta de preços para execução de "Melhorias Habitacionais da habitação do Sr.ª Elisa Conceição Gonçalves. Travessa Padre Manuel João Vaz n. 3.

Em função do valor aproximado da obra (9 500€) resulta procedimento por Ajuste Direto Simplificado.


Fundamentação da contratação: Por estar previsto no Plano Plurianual de Investimentos da União das Freguesias de Sé Santa Maria e Meixedo e tem sido prática da UFSSMM intervir no domínio do combate à pobreza e à exclusão social, dignificando o direito a uma habitação condigna. Nesse sentido, o Município de Bragança e a UFSSMM pretendem dotar e realizar melhorias habitacionais numa habitação da nossa área geográfica, ficando esta família com o mínimo indispensável de conforto. Está esta família referenciada pelos serviços sociais da CMB:

Rubrica: 04/07010307 Outros (melhorias Habitacionais) e com dotação disponível.

De acordo com o disposto a alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa a Exma. Junta de Freguesia.

4.2.4. Abertura de procedimento – Obras – melhorias habitacionais – “Cátia Manuela Martins de Sousa”

PROPOSTA DE ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Ajuste Direto Simplificado	N.º PROCESSO /2024
ASSUNTO: "Obras – Melhorias Habitacionais “Cátia Manuela Martins de Sousa” – UFSSMM/CPrl /2024	DATA: 07/10/2024

PARECER: Propõe-se ao executivo da UFSSMM deliberar sobre proposta apresentada. Bragança, 07/10/2024 	Despacho:
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

Da presente proposta resulta a consulta de preços para execução de "Melhorias Habitacionais da habitação do Sr.ª Cátia Sousa. Rua Além do Rio, N. 32.

Em função do valor aproximado da obra (9 000€) resulta procedimento por Ajuste Direto Simplificado.

Fundamentação da contratação: Por estar previsto no Plano Plurianual de Investimentos da União das Freguesias de Sé Santa Maria e Meixedo e tem sido prática da UFSSMM intervir no domínio do combate à pobreza e à exclusão social, dignificando o direito a uma habitação condigna. Nesse sentido, o Município de Bragança e a UFSSMM pretendem dotar e realizar melhorias habitacionais numa habitação da nossa área geográfica, ficando esta família com o mínimo indispensável de conforto. Está esta família referenciada pelos serviços sociais da CMB:

Rubrica: 04/07010307 Outros (melhorias Habitacionais) e com dotação disponível.

De acordo com o disposto a alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa a Exma. Junta de Freguesia.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. O valor de 9.000,00€ é para aquisição de materiais necessários à concretização da obra. O marido da senhora Cátia compromete-se a realizar a mão-de-obra necessária para a execução deste projeto, sem custos adicionais para a entidade.

4.2.5. Festa da Castanha 2024



Proposta de deliberação: Festa da Castanha 2024

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo - Bragança pretende realizar a 2ª Festa da Castanha na área geográfica da mesma – Santuário Santa Ana em Meixedo, com o objetivo de **promover e valorizar a castanha** como produto essencial para a economia e a cultura da região. Essa promoção ocorre por meio de diversas atividades que atraem a atenção de produtores, comerciantes, turistas e consumidores, ampliando a visibilidade da castanha e fomentando sua comercialização.

A Festa da Castanha ocorrerá nos dias 2 e 3 de novembro de 2024 com programa anexo:

Deve a UFSSMM proceder a todos os trâmites legais para realização das respetivas festividades.

Propõe-se ao executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, aprovar a presente proposta.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O valor de 15,00€ (quinze euros) pago pelos ciclistas inscritos na prova de BTT destina-se à comissão de festas, responsável pelo fornecimento do almoço.

4.2.6. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo.

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.

Presidente Telo Paulo de Azevedo

Tesoureira Josefa

Vogal Dona Luís Rodrigues Gonçalves

Vogal Gravetto Aluísio

Vogal Henrique André Sanchez Rodrigues